



Prefeitura Municipal de Itaquiraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 706

Ressarcir excepcionalmente férias de funcionários, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando:

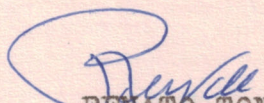
- 1.- Que, face ao acúmulo de serviços verificadas em todos os setores da Administração Municipal não condições de permitir o afastamento de qualquer servidor;
- 2.- Que, o numero de servidores que compõem o Quadro de funcionários se restringue ao mínimo indispensável;

RESOLVE:

Art. 1º - Excepcionalmente, ressarcir monetariamente as férias referente ao período aquisitivo de 22.05.90 à 21.05.91, do funcionário Mario Sergio Bieda de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos sete dias do mes de Maio do ano de mil novecentos e noventa e um.


RENATO TONELLI

Prefeito Municipal